



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA \* 12 DE AGOSTO DE 2020 \* ANO II \* Nº 138

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 .....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 .....	2
LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	2
LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	2
PORTARIA Nº 144 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 405 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 406 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 407 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 408 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 409 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 410 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 411 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 412 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 413 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 414 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 415 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 416 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 417 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 418 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 419 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 420 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 421 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 425 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 427 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 428 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 429 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 430 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 431 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 432 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 433 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 434 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020****RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **E DE J DA SILVA EIRELI**, CNPJ: **22.086.632/0001-52**. **OBJETO:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato nº 199/2020, objetivando a Locação de 02 Tendões tipo pirâmide 10x10m para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, devendo ser considerado de 14/07/2020 a 11/09/2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE JULHO DE 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; EDSON DE JESUS DA SILVA- Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: e034be9a3b80566b6f7cefe97e0cfa6c*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020****RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **17.149.510/0001-28**. **OBJETO:** Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 056/2020, objetivando a fornecimento de medicamento, material e insumo hospitalar, material atenção básica para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos, passando o valor da Luva de procedimento para R\$ 52,00, Máscara tripla descartável para R\$ 1,36 e a Azitromicina 500mg comp. para R\$ 1,85. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Os efeitos deste aditivo passam a vigorar a parti de 07 de agosto de 2020. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: **GEANE DOS SANTOS E SANTOS** Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **Liliane Maya Santiago** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: f2b7f427f2cd44fa80d84e6112e7426a*

**LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**Altera o ANEXO I à Lei 17 de 20 de dezembro de 2019, que estima a demanda de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Humberto**

**de Campos (MA), estabelecendo os cargos e suas respectivas quantidades.**

O Prefeito Municipal de Humberto de Campos/MA, **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Legislativa aprovou e ele SANCIONA a seguinte

Art. 1º O Anexo I à Lei nº 17 de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Na tabela da Secretaria Municipal de Saúde fica acrescida 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta, posto a eminente necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público.
- Na tabela de Núcleo de Apoio à Saúde da Família fica acrescida 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 9a9996b9155b310fd354cf637cfc1311*

**LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante doação, ao Estado do Maranhão, o imóvel para construção de uma Escola Estadual no município de Humberto de Campos/MA.**

**JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA**, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso III da Lei Orgânica do Município, Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Legislativa aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante doação ao Estado do Maranhão, o imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nesta cidade, mais precisamente o Imóvel, desmembrado de área maior, situado à Travessa do Campo, Quadra-02, Lote 01, bairro Gomes, Humberto de Campos-MA, CEP:65.180-000, com as seguintes dimensões: FRENTE (ponto A ao ponto B) , com Azimute de 165º27'58", a SUDESTE, mede 82,71m e limita-se com Travessa do Campo. LATERAL DIREITA (ponto B ao ponto C), com Azimute de 251º14'51", a SUDOESTE, mede 60,00m e limita-se com Rua Nova Dois. FUNDO (ponto C ao ponto D), com Azimute de 345º27'58", a NOROESTE, mede 85,01m e limita-se com

Lote-02 (mesma quadra). LATERAL ESQUERDA (ponto D ao ponto A), com Azimute de 73º23'29", a NORDESTE, mede 60,00 m e limita-se com Rua Nova. Fechando o polígono. O Terreno tem configuração geométrica de um polígono regular, com área de 5.023,46 m<sup>2</sup> e perímetro de 287,72 m, conforme matrícula nº 3.965, livro 2, Registro Geral (Anexo I da presente Lei) e Planta de Situação (Anexo II da presente Lei).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que se trata este artigo destina-se à construção e funcionamento de uma Escola Estadual do Maranhão, com 06 salas - padrão FNDE, com muro e fachada padrão.

**Art. 2º** - O Estado do Maranhão não poderá, em qualquer tempo, vender, doar, trocar, locar ou por qualquer forma de alienação transferir a terceiro o imóvel ou parte dele sob pena de caducidade da doação e reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele existentes e sem qualquer ônus para o Município.

**Art. 3º** - O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao Patrimônio Municipal nas condições estabelecidas no artigo anterior, se alterada a sua finalidade, por infringência do parágrafo único do art. 1º.

**Art. 4º** - Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas nesta Lei, ficando o Município com o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o seu exato cumprimento.

**Art. 5º** - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, bem como pelos encargos dela decorrentes é de responsabilidade do Donatário - Estado do Maranhão.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 8ce59a3266c315b41958d445c9fd64b2*

#### **PORTARIA Nº 144 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 144/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fernando Jorge Frazão Fonsêca**, Matrícula nº **1061**, Assistente Técnico II DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos relacionados as Unidades Executoras de Escolas Municipais e realizar entrega de documentos junto ao escritório de Contabilidade, em São Luis - MA.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no dia **06/08/2020**, 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 120,00** (CENTO E VINTE REAIS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: efce37eb577400e53c58d1c0700bbf7f*

#### **PORTARIA Nº 405 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 405 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM José Sabino Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.06.2019 a 22.06.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1b0d63a5a0e486dc2ea6f58ee751937b*

#### **PORTARIA Nº 406 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 406 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Canarinho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (12.07.2017 a 12.07.2018) no

período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 2e690d6c4096d1463bc4615292f80946*

### **PORTARIA Nº 407 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 407 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOZIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Profª. Erondine Silva, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.06.2019 a 20.06.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 577d7e13e94b5e6916fd124a16239c90*

### **PORTARIA Nº 408 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 408 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANILDA DO ROSÁRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Alcides Rodrigues Moraes, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (18.05.2018 a 18.05.2019) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9ee8c3c45574ec40f03d72233801454e*

### **PORTARIA Nº 409 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 409 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSINEIDE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Canário Porto, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (26.06.2019 a 26.06.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 706f024a12f609b9a000d3ac745790b8*

### **PORTARIA Nº 410 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 410 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **SÂNIA DENISE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.02.2019 a 17.02.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 1e130890dc85df23febac19f2fe55839*

**PORTARIA Nº 411 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 411 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **VANESSA DO SOCORRO CONCEIÇÃO BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Farol da Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (23.05.2019 a 23.05.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 33ada7a9a8e13031685ea2570a71796d*

**PORTARIA Nº 412 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 412 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **WILLAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Antonio Pereira Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: d2d673cb9e20199a20b0117f92f6adaa*

**PORTARIA Nº413 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº413 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 778/2018, que concedia **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor (a) ANA ALICE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nesta data.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9dbdbe0635aa2a201fbab7a9d023decd*

**PORTARIA Nº 414 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 414 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (31.07.2019 a 31.07.2020) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9f787fb265a9affcfe17f23ce5eb52f4*

**PORTARIA Nº 415 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 415 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (16.04.2019 a 16.04.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: c29252f57089f668a9f540e796a8763c*

**PORTARIA Nº 416 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 416 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CREUZA MARIA COSTA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.04.2018 a 06.04.2019) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 299c0228d6d270d9e560082ad1f29637*

**PORTARIA Nº 417 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 417 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELIANE SILVA BARROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.05.2019 a 22.05.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei

nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8665a68ea3218cc1530b4827a3a949eb*

### **PORTARIA Nº 418 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 418 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Filomeno Rabelo, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (20.04.2018 a 20.04.2019) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f6aa175f5ad4f0ecafe3b40753bf90ca*

### **PORTARIA Nº 419 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 419 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS MENEZES DA SILA DIAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino Jose Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f370daa39e2633c3b1db31e0d5bffb35*

### **PORTARIA Nº 420 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 420 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANAILDE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Profª. Erondine Silva, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.04.2019 a 02.04.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 7a53f8e8381885c22edccc86025996ee*

### **PORTARIA Nº 421 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 421 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Profª. Eronidine Silva, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.04.2019 a 20.04.2020) no período de **01/09 a 30/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 1285bc9f0fac7b1adb1e147c138b767*

**PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GEOVÁ FERREIRA SERRA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santa Rita, **6** (seis) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **08/08 a 13/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 113699f6bf988ee9eb759f11e54f68*

**PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **KÉLIO MANOEL RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM São Bernardo II, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: c5f6d95b2d9084f7a95f7900ad2676b*

**PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ANDRESSA LUANE PAIXÃO BATALHA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III DAS - 6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **15/07 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 66531f56709297c95db9c63a999446c2*

**PORTARIA Nº 425 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 425 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **AILTON BEZERRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.07.2018 a 22.07.2019) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 79871a904785fe11c618adb9bbda5682*

**PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZETH SANTOS SÁ MENZESES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.10.2018 a 06.10.2019) no período de **14/09 a**

**13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 55e8a79e61ebbac1b875e3c5b0cc1a88*

**PORTARIA Nº 427 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 427 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA CRISTINA MENDES OLIVEIRA DUTRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: a1b81f1965146fb363f1b27c34ec8e60*

**PORTARIA Nº 428 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 428 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **HELENA CRISTINA CORREA DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (04.04.2019 a 04.04.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 74b614547bb010c6fec780b16b9f8d1c*

**PORTARIA Nº 429 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 429 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Achuí, **18, (dezoito) dias de férias**, referente ao exercício **2017/2018** 01.08.2017 a 01.08.2018 no período de **14/09 a 01/10/2020**, em razão de ter cometido **15 faltas injustificadas** no período aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: d793b918610dd7504945f98ffc345838*

**PORTARIA Nº 430 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 430 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JEFERSON PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Peria, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (23.10.2018 a 23.10.2019) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 41691afc26029a6b1a5f15e2fa40deac*

**PORTARIA Nº 431 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 431 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JUCILANE SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Pública**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.03.2019 a 01.03.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: b1fb1b91003da89fb6d7423e7cfafb27

### PORTARIA Nº 432 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 432 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JULIELSON SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 4467f3b615ef30b588dca69cb2eec64b

### PORTARIA Nº 433 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 433 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JUSCENILDE DOS**

**SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Rampa, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: c4aeb667b8841fd2460a47681ad14bf4

### PORTARIA Nº 434 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 434 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **ITALO DUTRA ALVES**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 180/2020, Processo Administrativo nº 19/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA**, CNPJ: 07.049.976/0004-40, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material hidráulico e elétrico e EPI para o município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: bb2aa963bf7e4747fa5b5fbc99c552d1



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019